

valho, técnico de informática de grau 1, nível 1, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, foi nomeado definitivamente técnico de informática de grau 2, nível 1, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 2263/2007**

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de duas vagas de professor associado do II grupo (Economia) da Faculdade de Economia desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2006:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Paulino Maria Freitas Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Nuno Manuel Garoupa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Margarida Santos Proença Almeida, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor José da Silva Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos José Gomes Pimenta, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Abel Luís da Costa Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

23 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 2264/2007**

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Porto, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Ana Margarida Ribeiro Neiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Carlos Gama Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Urbano Munhá, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando José Arraiano de Sousa Barriga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel Nunes Mateus, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João José Cardoso Pais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Graciete Tavares Dias, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

23 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 2265/2007**

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, Maria da Glória Gonçalves, assis-

tente administrativa principal da Faculdade de Engenharia desta Universidade, foi nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 2266/2007**

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, Emília Maria Dourado Ramos Martins Vilas, assistente administrativa principal da Faculdade de Engenharia desta Universidade, foi nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 2267/2007**

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, Rosa Moreira Dias da Silva Ramos, assistente administrativa principal da Faculdade de Engenharia desta Universidade, foi nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

## **UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

### **Reitoria**

#### **Despacho n.º 2268/2007**

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia e Gestão Industrial efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr-78/2006, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

#### **Criação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de mestrado em Engenharia e Gestão Industrial, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — A criação do curso de mestrado em Engenharia e Gestão Industrial resulta do processo de adequação da licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial à estrutura de cursos decorrentes do Processo de Bolonha, devendo o respectivo regime de transição reflectir esta realidade.

3 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial.

2.º

#### **Organização do curso**

O curso de mestrado em Engenharia e Gestão Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### **Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial são os que constam no anexo ao presente despacho.

4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

**Regime de transição**

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

17 de Novembro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

**ANEXO**

**Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Engenharia e Gestão Industrial**

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso — Engenharia e Gestão Industrial.
- 4 — Grau — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia e Gestão Industrial.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções/ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — o curso é constituído por um tronco comum com 69 ECTS e duas áreas de especialização alternativas com 51 ECTS:

Área de especialização em Gestão de Projectos e Processos Empresariais;  
 Área de especialização em Gestão das Operações e Logística.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Tronco comum**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Decisão e Informação	DecInf	15	
Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	4,5	
Operações e Logística	OpLog	4,5	
Dissertações	Diss	42	
Competências transversais	CT	3,0	
<b>Total</b>		<b>69</b>	

**Área de especialização em Gestão de Projectos e Processos Empresariais**

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Decisão e Informação	DecInf	0	16,5
Inovação e Desenvolvimento Sustentável	IDS	4,5	19,5
Economia e Finanças	EcoFin	6	27
Operações e Logística	OpLog	6	3
Estratégia e Organização	EstOrg	13,5	6
Construção	Constr	4,5	
Telecomunicações	Tele	6	
Bioengenharia	Bioeng		3
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN		6
Energia	Energ		6
Electrónica	Electr		6
Geoenharia	Geoeng		4,5
<b>Total</b>		<b>40,5</b>	<b>(1) 10,5</b>

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

**Área de especialização em Gestão das Operações e Logística**

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Operações e Logística	OpLog	12	6
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	10,5
Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	4,5	
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	6	
Engenharia de Processos e Projecto	EPP	10,5	
Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	4,5	
Decisão e Informação	DecInf		9
Inovação e Desenvolvimento Sustentável	IDS		4,5
Economia e Finanças	EcoFin		4,5
<b>Total</b>		<b>46,5</b>	<b>(1) 4,5</b>

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.



## Área de especialização em Gestão de Projectos e Processos Empresariais

## 1.º ano

## 1.º semestre

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Empreendedorismo .....	IDS	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Globalização Económica e Comércio Internacional.	EstOrg	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Análise Custo-Benefício .....	EcoFin	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Biotecnologia .....	Bioeng	Semestral .....	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional 1
Ergonomia .....	OpLog	Semestral .....	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional 1
Formação e Gestão de Contratos .....	DecInf	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão Pública .....	IDS	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Nanotecnologias .....	QFMN	Semestral .....	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Políticas de Preços .....	EcoFin	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Produção e Consumo de Energia Eléctrica .....	Energ	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável ...	IDS	Semestral .....	84	0	0	0	0	56	0	0	0	3	Opcional 1
Seminários sobre Inovação .....	IDS	Semestral .....	84	0	0	0	0	56	0	0	0	3	Opcional 1
Seminários sobre Tecnologias .....	IDS	Semestral .....	84	0	0	0	0	56	0	0	0	3	Opcional 1
Sistemas Electrónicos .....	Electr	Semestral .....	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	Opcional 1

Opcional 1 — escolher pelo menos 6 ECTS.

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise de Dados e Estudos de Mercado .....	EstOrg	Semestral .....	126	28	14	0	0	0	0	0	0	4,5	
Análise e Gestão do Risco em Projectos .....	EcoFin	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Processos Gerais de Construção .....	Constr	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Telecomunicações e Redes de Computadores ...	Tele	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

## 2.º ano

## 1.º semestre

## QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Gestão de Cadeias de Abastecimento .....	OpLog	Semestral .....	126	42	0	0	0	28	0	0	0	6	
Marketing .....	EstOrg	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Economia da Saúde .....	EcoFin	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Avaliação de Desempenho e Controlo de Gestão Organizacional.	DecInf	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.	EstOrg	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Economia do Imobiliário .....	IDS	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Economia e Gestão da Actividade Turística .....	EcoFin	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Gestão de Projectos II .....	DecInf	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Política de Regulação e Concorrência .....	EcoFin	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Recursos Mineiros .....	Geoeng	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1

Opcional 1 — escolher pelo menos 4,5 ECTS.

## Área de especialização em Gestão das Operações e Logística

## 1.º ano

## 1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Gestão de Cadeias de Abastecimento.	OpLog	Semestral .....	168	42	0	0	0	28	0	0	6	
Introdução ao Projecto Mecânico.	PMME	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Marketing .....	EstOrg	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

## 2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Controlo e Automação Industrial.	CAII	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Planeamento e Controlo de Operações.	OpLog	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Tecnologia Mecânica .....	TMGI	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Tecnologia Química .....	EPP	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

## 2.º ano

## 1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Dispositivos e Redes de Sistemas Logísticos.	ASO	Semestral .....	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	
Síntese de Processos Químicos.	EPP	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Dinâmica de Sistemas ...	DecInf	Semestral .....	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Empreendedorismo .....	IDS	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.	EstOrg	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Logística e Distribuição ...	OpLog	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1
Globalização Económica e Comércio Internacional.	EstOrg	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Política de Regulação e Concorrência.	EcoFin	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Gestão de Projectos II ...	DecInf	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1

Opcional 1 — escolher pelo menos 4,5 ECTS.